



POLÍCIA PENAL

RIO GRANDE DO SUL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

HISTÓRICO DE VERSÕES

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO
1	13/11/2025	Versão original

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO ETP
NOME: Juliane Bertolo E-MAIL: juliane-bertolo@susepe.rs.gov.br



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Presídio Estadual de Santo Cristo apresenta elevada demanda sobre seu sistema de esgotamento sanitário, cuja capacidade original não comporta o volume atual de dejetos e efluentes gerados pela população prisional, servidores e visitantes.

A ausência de sucção periódica pode causar transbordamento das fossas e entupimento da rede coletora de esgoto, comprometendo a higiene e a salubridade do ambiente, colocando em risco a saúde dos usuários, além de gerar possíveis impactos ambientais no córrego que faz divisa com a unidade.

Essa situação demanda intervenção imediata, pois a manutenção de condições sanitárias adequadas em estabelecimentos prisionais é responsabilidade do Estado, conforme estabelece a Lei nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal (LEP), que assegura às pessoas privadas de liberdade condições mínimas de higiene e saúde.

Além disso, a adequada coleta, transporte e destinação dos dejetos, bem como a manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, são fundamentais para evitar impactos ambientais negativos, atendendo aos princípios de proteção ambiental e de saneamento básico previstos na Lei nº 11.445/2007, que institui a Política Nacional de Saneamento Básico.

Portanto, há necessidade de adoção de medidas capazes de restabelecer e manter a funcionalidade da rede de esgoto da unidade, de forma contínua, segura e ambientalmente adequada.

II – PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O Órgão demandante ainda não possui Plano de Contratações Anual de serviços.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente para atividade de coleta e transporte de resíduos de esgotamento sanitário (CODRAM 4710,12/FEPAM);
- Caso a empresa não seja responsável pelo destino final dos resíduos, apresentar contrato firmado entre a empresa coletora/transportadora e a unidade responsável pelo recebimento dos resíduos para tratamento e disposição final (Destinador), com prazo mínimo de 6 (seis) meses;
- Apresentar Licença de Operação atualizada e vigente do Empreendimento responsável pela destinação final ambientalmente adequada dos resíduos (Destinador);
- Registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em plena validade;
- Comprovação do licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, detentor de atestado/registro de responsabilidade técnica relativo à execução dos serviços da contratação;
- Atender a IN CELIC/SPGG 01/2025, que trata dos critérios de sustentabilidade;

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Com base na solicitação realizada pelo estabelecimento prisional tem-se a seguinte estimativa:

- Até **40 m³/mês** de resíduos provenientes das fossas sépticas.
- Até **44 metros lineares/semestre** de tubulações e canaletas cloacais demandando manutenção e desobstrução;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Esses quantitativos podem variar em função das condições operacionais da rede, do uso contínuo e do crescimento do efetivo carcerário.

V – LEVANTAMENTO DO MERCADO

A principal solução disponível e tecnicamente adequada para atender à necessidade é a contratação de empresa especializada na execução de serviços de hidrojateamento e sucção, com fornecimento de caminhão combinado, mão de obra qualificada e destinação ambientalmente correta dos resíduos.

O mercado dispõe de diversas empresas capacitadas e devidamente licenciadas para a execução dessa atividade, com capacidade de atendimento e resposta imediata para evitar agravamento de riscos sanitários e estruturais.

VI – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para a elaboração da estimativa de preços, utilizou-se o valor da última contratação realizada pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) para objeto de características equivalentes — Contratação de empresa especializada, para o serviço de hidrojateamento e sucção, transporte e destinação final de resíduos hidrossanitários das tubulações de esgoto, no Presídio Estadual de Lajeado — conforme o Processo Administrativo nº 23/0602-0004977-0, cujos valores unitários dos serviços constam como referência na tabela abaixo:

Serviço	Unidade de Medida	Valor unitário (R\$)	Quantidade Anual	Valor Total Anual (R\$)
Hidrojateamento	m	13,50	88	1.188,00
Sucção	m ³	82,00	480	39.360,00
Total				40.548,00



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

Para a contratação almejada, com base nesses parâmetros, projeta-se valor anual de referência aproximado de R\$ 40.548,00 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e oito reais) no período de um ano.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada na execução periódica dos serviços de limpeza, desobstrução, succionamento na rede de esgoto da unidade prisional, mediante o uso de caminhão combinado (hidrojateamento e sucção), operado por profissionais qualificados e com destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.

A contratada será responsável por fornecer integralmente os equipamentos, a mão de obra, os insumos e os materiais auxiliares necessários à execução dos serviços, bem como por realizar a manutenção preventiva e corretiva de seus equipamentos, assegurando a continuidade, a eficiência e a segurança operacional durante a prestação dos serviços.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma previamente definido e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, mediante a apresentação das licenças, registros profissionais e comprovantes de destinação final dos resíduos, conforme a legislação aplicável.

Os serviços deverão ser executados conforme cronograma predefinido e em conformidade com as normas técnicas e ambientais vigentes, mediante apresentação de licenças, registros profissionais e comprovantes de destinação dos resíduos

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O objeto da contratação apresenta natureza indivisível, uma vez que o serviço a ser executado requer a mobilização de equipamento específico (caminhão combinado de



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

hidrojateamento e sucção), cuja operação depende de equipe técnica qualificada e de execução integrada.

O fracionamento do objeto não se mostra vantajoso, pois poderia gerar aumento de custos operacionais — decorrente da necessidade de mobilização de diferentes empresas — além de dificultar o controle técnico e administrativo da execução.

Trata-se de um serviço tecnicamente complexo, cuja eficiência depende da execução contínua e coordenada das etapas de hidrojateamento e sucção, impossibilitando a separação em lotes ou parcelas sem prejuízo à efetividade dos serviços. Assim, sob a ótica da viabilidade técnica, econômica e da eficiência da execução contratual, o objeto deve ser considerado indivisível, não se recomendando o parcelamento.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os serviços de hidrojateamento e sucção visam restabelecer a plena funcionalidade da rede de esgoto, prevenindo riscos sanitários e emergências decorrentes de transbordamentos e entupimentos. A execução periódica desses serviços contribui para o atendimento às normas ambientais e legais, melhora as condições estruturais e de salubridade da unidade, promovendo um ambiente prisional seguro, higienizado e operacionalmente estável.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias medidas prévias à contratação.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes. Contudo, ressalta-se que está em tramitação o processo administrativo nº 23/0602-0006914-3, referente à contratação do mesmo objeto por meio de processo licitatório.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de hidrojateamento e sucção pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente em razão do consumo de combustível pelos equipamentos, do manuseio e destinação de resíduos provenientes das redes hidrossanitárias e do risco de contaminação do solo e das redes de drenagem durante a operação.

Esses impactos decorrem, sobretudo, da possibilidade de vazamentos acidentais, derramamento de efluentes ou descarte inadequado dos materiais coletados, que podem conter substâncias orgânicas e resíduos contaminantes. Tais situações, se não forem devidamente controladas, podem comprometer o solo, a qualidade da água e o equilíbrio ambiental do entorno.

Com o objetivo de prevenir e mitigar esses riscos, devem ser observadas as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos, garantindo que todo o material coletado seja transportado e entregue a locais devidamente licenciados para tratamento ou disposição final;
- Uso racional de recursos e combustível, promovendo a eficiência operacional dos equipamentos e a redução de emissões atmosféricas;
- Adoção de procedimentos de contenção e segurança, evitando vazamentos, respingos e dispersão de resíduos durante a execução do serviço;



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
Divisão de Materiais e Serviços

- Encaminhamento de materiais passíveis de reaproveitamento conforme práticas de logística reversa, quando aplicável;
- Cumprimento integral das normas ambientais e de segurança, com acompanhamento técnico durante toda a execução contratual.

Essas ações asseguram que o serviço seja realizado de forma ambientalmente responsável, em conformidade com a legislação vigente, alinhado aos princípios de sustentabilidade e preservação dos recursos naturais, minimizando riscos e garantindo a integridade das instalações e do meio ambiente.

XIII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A administração não dispõe de equipamentos, equipe técnica especializada nem licenciamento ambiental para executar internamente os serviços de hidrojateamento e sucção.

Assim, torna-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de garantir a limpeza, manutenção preventiva e corretiva da rede de esgoto, assegurando condições mínimas de salubridade e a continuidade dos serviços essenciais de higiene e saneamento.